



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 046/2004

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncia do Vereador Juarez Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 036/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores Alexandre Picin, Pedro Mendes e Sérgio Luiz Seger para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncia formulada pelo Vereador Juarez Costa, em Tribuna, na Sessão Ordinária do dia 23/08/2004, acerca de superfaturamento na compra de materiais para a execução de obras de rede de água tratada nos bairros de Sinop, especificamente os relacionados nos Termos de Contrato nº 037/2003 e 050/2004, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a empresa L.C. Moscatto & Cia. Ltda.

Art. 2º. A C.P.I. terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal prestará o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º. As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2004**

Altair Cavaglieri
Presidente

